

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em
Doutoramento

Aviso n.º BID/7/FF/2025

Faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em Doutoramento**, no âmbito do Projeto n.º 14409, intitulado: *Mediprint*, financiado pelo PT2030 (Aviso MPr-2023-7 - SIID - I&D Empresarial - Copromoção - Outros Territórios), nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências Farmacêuticas

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado em Engenharia Farmacêutica ou áreas afins¹;
- Estar inscrito em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (Doutoramento) em Farmácia, ou áreas afins.

¹ Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do [link: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

Fatores preferenciais (experiência e competências específicas para):

- Desenvolvimento e produção de medicamentos e produtos de saúde individualizados;
- Investigação em técnicas avançadas de produção e caracterização de medicamentos, especificamente impressão 3D;
- Domínio completo da língua inglesa e motivação para investigação científica interdisciplinar.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá duração de **6 meses**, com início previsto em abril/maio de 2025, em regime de exclusividade. O contrato de bolsa poderá ser renovado por períodos adicionais, nos termos previstos na alínea c), do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 6238/2020) ou até à data de término do projeto (aquele que ocorrer primeiro).

IV. Plano de trabalhos: O projeto tem como objetivo desenvolver formulações adequadas ao processamento por tecnologias de impressão 3D, visando responder às exigências de personalização terapêutica. Serão realizados estudos de caracterização das propriedades farmacotécnicas das formulações desenvolvidas, incluindo uniformidade de dose e reprodutibilidade no processo de impressão. As formulações serão sujeitas a estudos de estabilidade físico-química e microbiológica, de forma a garantir a qualidade e estabilidade das formulações desenvolvidas.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido nos laboratórios do Edifício I, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (ULisboa), sob a orientação da Doutora Joana Marques Marto, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.309,64€** (mil, trezentos e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) e será efetuado através de transferência bancária. Os valores constantes no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa são atribuídos e alterados de acordo com a alteração anual dos subsídios de manutenção realizada pela FCT, I.P.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 24 de março a 04 de abril de 2025 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 50%.
 - Mestrado em Engenharia Farmacêutica ou áreas afins (**MsC**) – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 25%.
 - Formação para o desenvolvimento, produção e caracterização de medicamentos e produtos de saúde individualizados (**FOR**) – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 25%.
 - Investigação em técnicas avançadas de produção e caracterização de medicamentos e produtos de saúde, especificamente impressão 3D (**INV**) – 0 a 20 valores.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a. Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b. *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c. Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Engenharia Farmacêutica ou áreas afins;
- d. Documento comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (Doutoramento) em Farmácia ou áreas afins;
- e. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f. Carta de motivação;
- g. Outros documentos de suporte considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bolsa-de-investigacao-estudantes-doutoramento-projeto-mediprint>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela:

Presidente – Doutora Joana Marques Marto, Professora Auxiliar, FFUL;

1.º Vogal Efetivo – Doutor António José Leitão de Almeida, Professor Catedrático, FFUL;

2.º Vogal Efetivo – Doutora Helena Margarida Marques Ribeiro, Professora Catedrática, FFUL;

1.º Vogal Suplente – Doutor Luís Filipe Baptista Pleno de Gouveia, Professor Associado, FFUL.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 21 de março de 2025.

A Diretora,



Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima